



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 060/15

Coronel Vivida, 17 de Setembro de 2015.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação do contrato nº 237/14, da empresa Copel Telecomunicações S.A, por um período de 12 (doze) meses, sem reajuste.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Iana

De: rafael.kaminski@copel.com
Enviado em: sexta-feira, 18 de setembro de 2015 15:04
Para: Iana
Assunto: Re: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO
Anexos: pic09345.gif

Boa tarde,

Infelizmente não podemos assinar Termos Aditivos sem aplicação de reajuste após decorridos 12 meses de contrato. Neste caso deve ser aplicado o reajuste previsto em contrato. Nosso jurídico segue uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado e devemos aplicar sempre o reajuste em todos os contratos que forem renovados.

Atenciosamente,

(Embedded image

moved to file: Rafael Massiero Kaminski
pic09345.gif) Departamento de Vendas · Atendimento ao Setor Público e Copel
rafael.kaminski@copel.com
+55 41 3331-3018
Rua José Izidoro Biazetto, 158 · Bloco A · Sala 248
CEP 81200-240
Curitiba · Paraná · Brasil
Confiança é o que liga a gente

Jurídico NÃO
AUTORIZA A RENOVAR
CONTRATO SEM REAJUSTE
JÁ CONSUMIDO
01-10-2015

De: "Iana" <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Para: "COPEL - RAFAEL" <rafael.kaminski@copel.com>,
Data: 18/09/2015 15:01
Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

BOA TARDE RAFAEL!!!

Recebi o pedido de prorrogação do contrato do Sr. Noemir Antonioli, Chefe de Gabinete, do município de Coronel Vivida.

Porém, ele pediu que fossem os mesmos valores praticados, que no caso é de R\$ 3.249,75 mensais.

Você consegue manter esse valor????

Muito obrigada!

Aguardo resposta



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br
Sem título

Esta mensagem e seus anexos foram verificados por software anti-vírus. Recomenda-se que não sejam abertos e/ou executados anexos de mensagens de conteúdo ou remetente duvidoso.

Esta mensagem e seus anexos foram verificados por software anti-vírus. Recomenda-se que não sejam abertos e/ou executados anexos de mensagens de conteúdo ou remetente duvidoso.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 237/2014 decorrente da Inexigibilidade nº 18/2014 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco "A", Mossunguê, na cidade de Curitiba (81.200-40), estado do Paraná, neste ato representada pelo Gerente do Departamento Comercial de Telecomunicações, Sr. **Wesley de Souza Carvalho**, portador do CPF nº 020.245.259-03 e RG nº 6.136.938-4.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 060/2015 e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a *cláusula sexta do contrato, item 6.2 Reajuste*, o valor mensal será reajustado pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), neste caso, com referência a setembro de 2015, ou seja, reajuste mensal de 9,2867%, portanto:

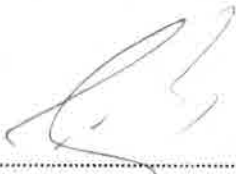
Parágrafo primeiro: O valor mensal passa a ser de R\$ 3.551,54 (três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 42.618,48 (quarenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 82.195,48 (oitenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 237/2014 de 28 de novembro de 2014.

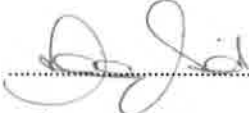
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Wesley de Souza Carvalho
Copel Telecomunicações S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:


MARIA ANGELITA FERREIRA


Rafael Massiero Kaminski
Reg. 47773



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2015. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação - PROCESSO Nº 686/2015 - Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), às dez horas e quinze minutos (10h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número vinte e quatro barra dois mil e quinze (24/2015), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de plantio de grama, execução de calçadas em paver, cercas e corrimão, substituição de portas e serviços diversos na Academia de Saúde, localizada no Lote 1, quadra 182, sítio Rua Alameda 9, centro, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro do município de Mariópolis. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram propostas as empresas:

Edmilson Bogoni - BK Instalações - ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 9068758618, representada por Edmilson Bogoni.

João Luiz Vieira Construções - ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 13.658.145/0001-26, inscrição estadual nº 4110702628-1, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 - Qualificação, em seguida passou-se para a abertura do envelope. As empresas participantes comprovaram ser ME ou EPP, e não utilizar o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão de Licitação verificou que as proponentes apresentaram documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. Cópia da Ata foi repassada aos representantes. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura do Envelope 02 - Proposta de Preços. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Vanderlei Casagrande - Presidente - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Leoni Expedito Sangaletti - Membro. Representantes: Edmilson Bogoni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2015. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços - PROCESSO Nº 686/2015 - Aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), às dez horas e trinta minutos (10h30min), na Sala de Licitações, sítio no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número vinte e quatro barra dois mil e quinze (24/2015), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de plantio de grama, execução de calçadas em paver, cercas e corrimão, substituição de portas e serviços diversos na Academia de Saúde, localizada no Lote 1, quadra 182, sítio Rua Alameda 9, centro, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro do município de Mariópolis. Conforme Ata de Qualificação, verificou-se como proponente qualificada as empresas: Edmilson Bogoni - BK Instalações - ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 9068758618, representada por Edmilson Bogoni.

João Luiz Vieira Construções - ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 13.658.145/0001-26, inscrição estadual nº 4110702628-1, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão de Licitação verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo e assim sendo a Comissão decide CLASSIFICAR as proponentes. O resultado fica conforme abaixo:

ENCERRADO: Edmilson Bogoni - BK Instalações - ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 9068758618, com o valor global de R\$ 26.110,28 (vinte e seis mil cento e dez reais e vinte e oito centavos).

SEGUNDO COLOCADO: João Luiz Vieira Construções - ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 13.658.145/0001-26, inscrição estadual nº 4110702628-1, com o valor global de R\$ 27.110,28 (vinte e sete mil cento e dez reais e vinte e oito centavos). Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município e também repassada aos representantes. Os representantes abrem mão do prazo de recurso. Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado e depois o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e depois de aprovado, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e adjudicação do objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Vanderlei Casagrande - Presidente - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Leoni Expedito Sangaletti - Membro. Representantes: Edmilson Bogoni.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
DECRETO Nº. 0172/2015

SUMULA: Exonerar servidora a pedido;

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento protocolado sob nº 33.074;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Enfermagem a servidora ROSANI PEDROSO CELLA a partir de 06 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015;

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLINICA PATO BRANCO

S.A.
CNPJ/MF 06.325.713/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLINICA PATO BRANCO S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Novembro de 2015, às 18h00min em primeira chamada e 18h30min em segunda chamada, horas na sala de reuniões da Policlínica Pato Branco, na Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

- Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Aquisição de novos equipamentos;
- Aprovação da redução do capital social no Estatuto Social;
- Assuntos Diversos.

Comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram a vossa disposição, na sede social da Companhia, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2014, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 10 de Novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO MORRONE
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2015
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2015

Processo: n.º 176/2015.

Pregão Presencial nº 71/2015.

Objeto: de melhor proposta para Aquisição de materiais para decoração natalina, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 06/11/2015

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 12.112.382/0001-24 - empresa, STREET DECOR IMPOKTAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, itens 16, 18, 19, 20 e 21, totalizando R\$ 14.624,00

A publicação na íntegra encontra-se em AMSP/DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 237/2014 - Inexigibilidade nº 18/2014. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratado: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 04.368.865/0001-66. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.12.2015 a 30.11.2016. Fica reajustado o valor mensal pelo IGP-DI. O valor total deste aditivo é de R\$ 42.618,48. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 82.195,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.

Nº 185/2015

Ata nº 167/2015, Luiz Chicouate dos Santos EPP, CNPJ sob o nº 80.194.335/0001-27.

Contrato nº 136/2015, Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda, CNPJ sob o nº 78.724.937/0001-05.

Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2015.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 028

DECRETO 12362/2015 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.985.460,00 e dá outras providências.

DECRETO 12363/2015 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.162.722,68 e dá outras providências.

DECRETO 12400/2015 - Anula a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 151/2015.

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA

MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA 30X80 E 10 BANHEIROS QUÍMICOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de novembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 24.476,67. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 26 de novembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 13 de novembro de 2015. Ademir Antônio Azizero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/15 PROCESSO Nº 093/2015. Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível de licitação os serviços solicitados no ofício nº 622/2015, de 06/11/2015, deste GABINETE, com fulcro nos termos do inciso I do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, AUTORIZO a contratação da empresa denominada VOITH TURBO LTDA, estabelecida à Rua Friedrich Von Voith, 825 - Rua e prédio 19, Bairro Jaraguá, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que a mesma forneça a Transmissão automática Voith DIWA D864.3 Recondicionada, para aplicação no Ônibus Biarticulado Volvo B10M EDC - 285 - 340 - Sem HTSD. Esclareço que o valor global da despesa está estimado em R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de 15 dias após a entrega da mercadoria. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo fato de que a empresa fornecedora dos produtos pretendidos é importadora de materiais fabricados pela Voith em suas plantas industriais localizadas na Suécia; portanto os mesmos não são produzidos pela mesma em território nacional. Publique-se. Clevelândia, 12 de outubro de 2015. Álvaro Felipe Valério Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2015
(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 025/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Enestor Benetti & Cia Ltda
OBJETO: Contratação direta da empresa Enestor Benetti & Cia Ltda, segunda colocada no item 17 do Pregão Presencial 052/2015, no mesmo preço e condições do contrato que havia sido celebrado com a empresa Fernanda Cristina Paese, devido ao pedido de desistência da empresa Fernanda Cristina Paese.

VALOR: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2015.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de novembro de 2015.

Leisla Canan Bortoli

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Renascença

Declaro credenciada a empresa acima citada por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 13 de novembro de 2015.

IURDES DALL AGNOL STIZ

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 04.368.865/0001-66
Rua Tupacutiba, 68 - Fone: (046) 244-1160 e 244-1168
e-mail: prefeitura@sulina.pr.gov.br - CEP: 85540-000 - SULINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2015

CONTRATADA	SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA	CNPJ	07.151.208/0001-50
OBJETO	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA DE LIXO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
LICITAÇÃO	Pregão Nº 58/2015		
VALOR	163.600,0000 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais)		
VIGÊNCIA	13/11/16	FORO:	Comarca de São João - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Eldorado dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245-1130
CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 117/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 615/2014 de 17/12/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2015 um crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

06.19 - Departamento de Saúde		
06.01 - Administração Geral		
06.01.103010062.019-Manutenção das Atividades da Saúde		
1.3.30.30 - Material de Consumo (310)	Fonte 1495	R\$ 80.000,00
TOTAL:		R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, são indicados os recursos financeiros oriundos do Excesso de Arrecadação no Exercício de 2015, da fonte de recurso 1495, no valor de R\$ 80.000,00

TOTAL: R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 13 de Novembro de 2015

ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0979



PORTARIA N.º 060, de 12 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto arts. 58 e 59 da Lei Municipal n.º 1847 de 27/03/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda-PR, sob regime jurídico Estatutário e, Considerando o disposto na Lei Municipal N.º 1.482/98 de 26.06.98, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º. Por necessidade dos serviços, fica concedida ampliação da carga horária em mais 20(vinte) horas, totalizando 40(quarenta) horas semanais, à Professora Municipal Estatutária Cristiane Posso Braz, a partir de 03(três) de novembro de 2015.

§ 1º. As vinte horas ampliadas conforme caput é designado para a Docente ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort, localizada no Bairro São Cristóvão, neste Município, no horário das 8h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, em substituição a Professora Titular Cleodete Bussolaro, em período de licença para tratamento de saúde.

§ 2º. A substituição concedida nos termos deste artigo perdurará até a data de 27(vinte e sete) de novembro de 2015.

Art. 2º. Fica cancelada a ampliação da carga horária em 20(vinte) horas semanais concedida à Professora Celetista Solange Locatelli Dal'Pizzol através do item 07 do art. 1º da Portaria n.º 013/2015 de 09/02/2015, a partir de 20(vinte) de novembro de 2015. Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo decorre do retorno à atividade da Titular Jéssica Guarnieri Wandscher.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 12(doz) dias do mês de novembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mylene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA 30X80 E 10 BANHEIROS QUÍMICOS, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 27 de novembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 24.476,67. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 26 de novembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 13 de novembro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 237/2014 Inexigibilidade nº 18/2014.

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 04.368.865/0001-66. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.12.2015 a 30.11.2016. Fica reajustado o valor mensal pelo IGP-DI. O valor total deste aditivo é de R\$ 42.618,48. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 82.195,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	Plano de Atenção Básica Fixo	12.11.15	46.613,67
MS/FNS	Teto Municipal MAC Ambulatorial e Hospitalar	12.11.15	80.703,21
MS/FNS	Teto municipal limite UPA	13.11.15	170.000,00
MS/FNS	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	12.11.15	5.774,17
MS/FNS	Teto Municipal Rede Saúde Mental	13.11.15	28.305,00
MDS/FNAS	PAEFI CREAS	11.11.15	26.000,00
MDA	Pavimentação poliédrica no trecho entre a BR 158 e a Comunidade de Palmeirinha	13.11.15	891.316,94

Coronel Vívda, 13 de novembro de 2015

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO 12362/2015

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.985.460,00 e dá outras providências;

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 1952/2014 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.985.460,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), provenientes de anulações de dotações de acordo com as especificações a seguir: 02: GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 15.000,00

02.001: GABINETE DO PREFEITO; Abertura

04.122.0003.1005: ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Anulação

3.1.90.11.00.00: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

130; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

02: GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 1.000,00

02.002: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; Abertura

04.122.0003.2008: AÇÕES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; Anulação

3.1.90.11.00.00: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

04: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Anulação; 150.000,00

04.001; DEPARTAMENTO DE FOMENTO, EMPREGO E RENDA; Abertura

19.126.0008.1011; DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; Anulação

3.3.50.41.00.00; CONTRIBUIÇÕES

380; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

04: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Acréscimo; 7.000,00

04.001; DEPARTAMENTO DE FOMENTO, EMPREGO E RENDA; Abertura

23.691.0009.2013; ATIVIDADES DO DEPTO DE FOMENTO, EMPREGO E RENDA; Anulação

3.1.90.11.00.00: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

410; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

04: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Acréscimo; 1.000,00

04.001; DEPARTAMENTO DE FOMENTO, EMPREGO E RENDA; Abertura

23.691.0009.2013; ATIVIDADES DO DEPTO DE FOMENTO, EMPREGO E RENDA; Anulação

3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS

420; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

04: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Anulação; 279.000,00

04.002; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; Abertura

22.661.0009.1014; PARQUES INDUSTRIAIS-BARRACÕES; Anulação

4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES

490; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

04: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Acréscimo; 20.000,00

04.002; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; Abertura

23.691.0009.2019; ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; Anulação

3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

630; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1616037299

<http://amsop.dioems.com.br>